



NOTA EXPLICATIVA

Diante das informações divulgadas após a votação do Projeto de Lei nº 030/2026, é necessário esclarecer à população alguns pontos que foram apresentados de forma equivocada, especialmente quanto à alegação de que a rejeição da proposta estaria diretamente relacionada ao decreto de redução de gastos do Município.

Primeiramente, é fundamental esclarecer que os cargos em comissão previstos no projeto eram destinados a funções de chefia e direção dentro da estrutura do Mercado e das demais ações da área de Assistência Social. Não se tratava de cargos de operador de caixa, repositor ou outras funções operacionais do Mercado.

Para o funcionamento do Mercado, havia um trâmite próprio para realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado à contratação dos profissionais necessários às atividades operacionais, como operador de caixa e repositor.

São, portanto, situações distintas.

Também é importante esclarecer que havia previsão de recursos destinados às ações da área de Assistência Social, contemplando o Mercado. Dessa forma, não se tratava simplesmente da criação de uma nova despesa sem planejamento ou sem previsão de recursos.

No caso do Mercado (Armazém da Família), os recursos destinados ao seu funcionamento já possuíam finalidade própria, justamente para permitir sua estruturação e execução, inclusive com a contratação dos profissionais necessários por meio do PSS.

Nesse contexto, a utilização do decreto de redução de gastos como justificativa para a rejeição integral da proposta precisa ser analisada com responsabilidade. Um decreto de contenção de despesas tem como finalidade controlar e monitorar as contas públicas, evitar gastos excessivos ou desnecessários e promover uma utilização mais consciente, responsável e transparente dos recursos públicos.

Ele não significa que toda despesa necessária ao funcionamento de uma política pública esteja automaticamente proibida. É justamente nesse ponto que merece esclarecimento a utilização desse



argumento pelo Vereador Alcendino Ferreira Barbosa, bem como pelos demais vereadores que acompanharam o voto contrário. Alegar genericamente a existência de um decreto de redução de gastos pode transmitir à população a impressão de que a aprovação do projeto representaria necessariamente aumento descontrolado das despesas municipais. Se a preocupação estava especificamente relacionada aos cargos em comissão de chefia e direção, existia a possibilidade de apresentação de emendas, retirando ou modificando os dispositivos que fossem considerados inadequados. Poderia, portanto, ter sido preservado aquilo que fosse necessário ao funcionamento das ações da Assistência Social e, especialmente, do Mercado.

REJEITAR A PROPOSTA POR COMPLETO NÃO ERA A ÚNICA OPÇÃO EM UM PASSO TÃO MARCANTE PARA ABRIR O ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

É importante também fazer uma reflexão sobre a postura daqueles que, em seus discursos, frequentemente levantam a bandeira da melhoria da cidade, do desenvolvimento e dos avanços para Guaraqueçaba. São justamente esses mesmos representantes que, diante de uma proposta que buscava viabilizar ações sociais e o funcionamento do Mercado, optaram pela rejeição integral da matéria. A população precisa observar não apenas os discursos, mas também as decisões tomadas quando é necessário transformar esses discursos em ações concretas como também as ações do passado que bradam perante uma tribuna. Não se questiona a legitimidade do voto contrário.

O que se questiona é a utilização de argumentos que podem induzir a população a acreditar que se tratava simplesmente de uma ampliação de gastos públicos, quando havia uma estrutura específica, recursos destinados às ações sociais e procedimentos próprios para a contratação dos trabalhadores necessários ao funcionamento do Mercado. Melhorar a cidade exige mais do que defender avanços nos discursos.

Exige também tomar decisões responsáveis quando as oportunidades concretas de avanço são colocadas em votação. Controlar gastos é necessário. Evitar excessos é necessário. Mas também é responsabilidade do Poder Público garantir que os recursos sejam utilizados nas áreas que realmente atendem às necessidades da população.



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

No caso em questão, havia uma proposta que envolvia cargos de chefia e direção dentro da estrutura do Mercado e das demais ações da Assistência Social, um procedimento próprio de PSS para as funções operacionais do Mercado e recursos destinados a ação social. A população precisa observar não apenas os discursos, mas também as decisões tomadas. Torna-se indispensável converter pronunciamentos em medidas efetivas, para além do espetáculo midiático e do discurso parlamentar extensos.

Diante de tudo o que foi exposto, é preciso deixar claro que a não aprovação das vagas e cargos necessários para o funcionamento do Armazém da Família/Mercado possui, sim, consequência direta sobre a viabilização do serviço. Não se tratava de uma discussão isolada sobre criação de cargos, mas de uma estrutura de pessoal necessária para que o serviço pudesse efetivamente funcionar.

Também não procede a afirmação de que seria possível simplesmente realizar um remanejamento de servidores já existentes. As atividades possuem natureza específica e demandam pessoal próprio para sua execução, não sendo possível deslocar servidores de outras áreas sem comprometer os serviços que já prestam ou sem observar as atribuições próprias de cada função.

Portanto, é legítimo discutir a necessidade dos cargos, os custos e a responsabilidade fiscal. O que não é correto é afirmar que a rejeição das vagas não teria qualquer relação com o funcionamento do Mercado. Sem pessoal suficiente e adequado, não basta existir prédio ou estrutura física: o serviço não consegue ser executado de forma regular e adequada.

A população precisa saber que não se estava simplesmente votando “cargos por cargos”. Estava-se discutindo também os meios necessários para colocar em funcionamento e manter serviços públicos concretos, incluindo o Armazém da Família/Mercado e outras atividades vinculadas à Assistência Social.

Guaraqueçaba precisa de responsabilidade, transparência e compromisso com resultados, não apenas de discursos sobre mudança e, progresso, e sim ações e posicionamentos que estejam alinhados com a fala.



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI

Prefeito Municipal de Guaraqueçaba